
Reunião Ordinária – Ata nº 25/2016

Data – 2016-12-20

Início – 09.33 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 10.40 horas

Presenças:

Presidente João Carlos Caseiro Gomes (em substituição)

Vereadores Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luís Filipe Correia Dias
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório

A Técnica Superior – Catarina Alexandra Justino Santos

Falta justificada: não estiveram presentes a Presidente da Câmara, Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, e a vereadora Celeste Maria Ferreira Riachos Simão, por se encontrarem de férias. Não esteve igualmente presente, por motivos pessoais, a vereadora Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 19-12-2016:

a) Dotações Orçamentais	€8.260.445,59
b) Dotações não Orçamentais	€153.896,27
 Total das Disponibilidades	 €8.433.882,89

■■

O Vice-Presidente da Câmara, João Carlos Caseiro Gomes, declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta e três minutos.

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

O Vice-Presidente da Câmara informou que, no passado dia 16 de dezembro, no auditório da Escola Dr. Manuel Fernandes, realizou-se a entrega dos Prémios de Mérito aos melhores alunos do ensino secundário e profissional do concelho.

Estes prémios são um incentivo ao mérito do desempenho dos alunos e resultam de um protocolo de colaboração estabelecido, em 2012, entre a Camara Municipal, a Tejo Energia, as escolas secundárias e a EPDRA – Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes.

A Tejo Energia e a Câmara Municipal comparticipam o valor dos prémios, que corresponde a 1.250€, por aluno. As escolas envolvidas desenvolvem o processo de seleção dos alunos, sendo que a regra do apuramento é a obtenção da melhor média.

Nesta edição, os alunos premiados foram:

- Joana Afonso de Moura Onofre — Escola Profissional Desenvolvimento Rural de Abrantes (ensino profissional);
- Rui Jorge da Silva Neves — Escola Dr. Solano de Abreu (curso profissional);
- Duarte Magalh5es Esteves — Escola Dr. Solano de Abreu (ensino secundário);
- Rúben Alexandre Dias Marques — Escola Dr. Manuel Fernandes (curso profissional);
- João Pedro Barbas Gaio e Silva — Escola Dr. Manuel Fernandes (ensino secundário).

Durante a cerimónia foi também apresentada a edição municipal do livro do jovem abrantino João Gaio e Silva, "O que pode fazer a Filosofia pela tolerância e paz mundial", Menção Honrosa da III Edição do Prémio do Ensaio Nacional em Ética e Filosofia Prática, promovido pela Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática.

Tomado conhecimento.



Deu conhecimento que, integrado no programa "Boas Festas 2016", o Município de Abrantes e o Banco Alimentar Contra a Fome de Abrantes estão a promover o projeto "Partilhar sabe bem". Trata-se de uma campanha partilhada que visa fomentar o espírito de solidariedade aliado a valorização do comércio local.

Em cada um dos 55 espaços comerciais aderentes existe um elemento simbólico alusivo à quadra (uma rena feita em cartão) que serve de ponto de recolha de bens alimentares, tornando-se cada comerciante voluntário desta campanha e cada consumidor apoiante desta causa.

A campanha solidária "Partilhar sabe bem" decorre até 7 de janeiro de 2017 no comércio local do centro histórico de Abrantes.

Tomado conhecimento.

O Vice-Presidente da Câmara informou que, à semelhança do que já foi comunicado para a administração pública central, e considerando que é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência, no período natalício e de ano novo, tendo em vista a realização de reuniões familiares, irá ser concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados, no dia 26 de dezembro de 2016.

Também, e quando aplicável, com exceção dos serviços essenciais que deverão ficar assegurados, será concedida tolerância de ponto, a partir das 13:00 horas, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2016.

Tomado conhecimento.

■■

Informou também que, desde o dia 19 de dezembro, e depois de concluído o ramal para abastecimento de energia por parte da Infraestruturas de Portugal, IP., a iluminação na ponte rodoviária sobre o Rio Tejo encontra-se em funcionamento.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR LUÍS DIAS

O Vereador Luís Dias, a propósito da programação cultural das comemorações do centenário da elevação de Abrantes a cidade, fez alusão a dois eventos/projetos que, pela participação e mobilização da comunidade local, entende serem merecedores do devido destaque.

O projeto "Música do Nosso Tempo", que teve como mentor o comissário e músico Humberto Felício e como diretor artístico o maestro José Vitória Rodrigues, trata-se de um projeto de itinerância cultural que pretende dar a conhecer a música do nosso concelho. Disse que o concerto final decorreu no dia 9 de dezembro, no Cine Teatro São Pedro, com casa cheia, e com a participação de muitos músicos de bandas filarmónicas e de três vocalistas.

O outro evento a merecer destaque foi o Trail Abrantes 100-100, que contou com a participação de mais de 200 atletas.

Enalteceu o papel de todas as organizações envolvidas, fazendo especial destaque ao COA – Clube Orientação e Aventura, ao comissário Nuno Gomes e aos serviços municipais e demais associações envolvidas pelo seu empenho e esforço na realização deste enorme evento. Destacou ainda o envolvimento e a colaboração das comunidades das localidades por onde passou a prova.

Tomado conhecimento.

ORDEM DO DIA

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Gabinete de Apoio à Presidência

Nº 01 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência da Federação Portuguesa de Natação, a agradecer o apoio da Câmara Municipal na realização dos Campeonatos Nacionais de Clubes 3.ª e 4.ª Divisões, que decorreram na Piscina Municipal de Abrantes nos dias 26 e 27 de novembro de 2016. – PG 307530

Tomado conhecimento.

□□

Nº 02 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do RAME – Regimento de Apoio Militar de Emergência, a dar conta do agradecimento remetido à PSP de Abrantes pela sua colaboração na Cerimónia do Juramento de Bandeira do 7º Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército. – PG 306904

O vereador Luís Dias disse que teve oportunidade de estar presente nesta cerimónia e enalteceu a importância deste regimento para Abrantes e para a população abrantina.

Referiu ainda o destaque que é dado pelo próprio regimento à posição estratégica que Abrantes ocupa, sob o ponto de vista militar.

Tomado conhecimento.

□□

Nº 03 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Agrupamento 172 - Abrantes do CNE – Corpo Nacional de Escutas, a agradecer a colaboração da Câmara Municipal na organização do evento "Feira das Sopas", que decorreu no dia 12 de novembro de 2016, no Mercado Criativo, em Abrantes. – PG 307384

Tomado conhecimento.

□□

Nº 04 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Grupo Parlamentar do PCP, a dar conhecimento das propostas apresentadas, no âmbito do Orçamento de Estado, relacionadas com as autarquias locais. – PG 306555

Tomado conhecimento.

Nº 05 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Grupo Parlamentar do PCP, a remeter para conhecimento, a listagem das 55 medidas aprovadas por proposta ou com o contributo do PCP, no debate do Orçamento de Estado para 2017. Remetem também, a intervenção de encerramento do Debate do Orçamento feita pelo Presidente do Grupo Parlamentar do PCP. – PG 307458

Tomado conhecimento.

■■

Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 13 de dezembro de 2016, que aprovou o pedido da produtora SP Televisão S.A., para a realização de filmagens para a novela da SIC, Rainha das Flores, levado a efeito no dia 6 de dezembro de 2016, na Albufeira do Castelo de Bode (junto à Estalagem de Vale Manso). – PG 307411

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara.

■■■

Serviço Municipal de Proteção Civil

Nº 07 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 09 de dezembro de 2016, que aprovou o pedido do grupo The Navigator Company, para colocação de pilhas em faixa da rede primária em Sanguinheira e Vale da Ferrugenta, de acordo com o definido em reunião da CMDF, ou seja, desde que realizado entre 15 de outubro e 15 de maio, de acordo com as regras de segurança definidas, salvaguardando uma área sem vegetação com 10 metros em redor e garantindo que nos restantes 40 metros a carga combustível seja inferior ao estipulado no anexo do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na atual redação. – PG 304902

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação da Presidente da Câmara.

Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 09 de dezembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 4,38ha, em Vale de Fontes, na União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Orlando Tanoeiro Viana Barreiro – PG 303358

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 4,38ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Orlando Tanoeiro Viana Barreiro, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 08 de novembro de 2016.

A vereadora Elza Vitório votou contra a proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o seu sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■ ■

Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 09 de dezembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 18,99ha, em Vale de Umbrel e Lagarinho, Freguesia de Bemposta, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Eva Alves Bairrão Aranha – PG 303378

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 18,99ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Eva Alves Bairrão Aranha, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 08 de novembro de 2016.

A vereadora Elza Vitório votou contra a proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o seu sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

□□

Nº 10 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 09 de dezembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 10,28ha, em Vale da Sobreira, Freguesia de Carvalhal, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Manuel da Silva Mendes – PG 303352

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 10,28ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Manuel da Silva Mendes, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 08 de novembro de 2016.

A vereadora Elza Vitório votou contra a proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o seu sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

□□

Nº 11 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 09 de dezembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 19,93ha, numa propriedade denominada Vale do Tanque e Picos, secção BC, artigo nº 28 da União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, secção BI, artigo nº 93 da freguesia de Carvalhal, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Maria Teresa Martins Passarinho – PG 303370

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de

autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 19,93ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Maria Teresa Martins Passarinho, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 09 de novembro de 2016.

A vereadora Elza Vitório votou contra a proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o seu sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■

Nº 12 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 09 de dezembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 10,66ha, numa propriedade denominada Picas e Anexos, secção Bl, artigo nº 84 da freguesia de Carvalhal, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Maria Madalena Martins Passarinho Mariano – PG 303364

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 10,66ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Maria Madalena Martins Passarinho Mariano, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 09 de novembro de 2016.

A vereadora Elza Vitório votou contra a proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o seu sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■

Nº 13 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 09 de dezembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 2,14ha, numa propriedade denominada Perna Seca de Baixo, secção W, artigo nº 12 da freguesia de Bemposta, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por António Mendes Aleixo – PG 305863

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a

ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 2,14ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por António Mendes Aleixo, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 24 de novembro de 2016.

A vereadora Elza Vitório votou contra a proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o seu sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



Nº 14 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 09 de dezembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 0,47ha, numa propriedade denominada Aperta, secção H, artigo nº 31 da União de freguesias de Alvega e Concavada, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por José R. Constantino – PG 300640

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 0,47ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por José R. Constantino, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 24 de novembro de 2016.

A vereadora Elza Vitório votou contra a proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o seu sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

Nº 15 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 09 de dezembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 0,85ha, numa propriedade denominada Carvalhal, secção BH, artigo nº 366, secção BR, artigo nº 98 e secção BM, artigo nº 58 da freguesia de Carvalhal, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por José Rosa Lucas – PG 304892

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 0,85ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por José Rosa Lucas, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 25 de novembro de 2016.

A vereadora Elza Vitório votou contra a proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o seu sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■

Nº 16 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 09 de dezembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 0,48ha, numa propriedade denominada Trancão, secção BH, artigo nº 48, da freguesia de Carvalhal, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Manuel Mendes Horta – PG 304399

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 0,48ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Manuel Mendes Horta, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado

ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 24 de novembro de 2016.

A vereadora Elza Vitório votou contra a proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o seu sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

Nº 17 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, do seguinte teor:

"Considerando que o presente processo se iniciou com um loteamento que incidiu sobre o prédio rústico inscrito na matriz atualmente sob o artigo 5 da secção 1R da União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, que deu entrada nos serviços competentes do Município em dezembro de 2001. Quem requereu o mesmo foram os proprietários do prédio, isto é Jorge Pessoa Santos Carvalho e Maria Teresa Esteves Ferreira Santos Carvalho na qualidade de viúva que através de procuração constituiu procurador o mencionado Jorge Pessoa Santos Carvalho a quem concedeu poderes para subscrever e requerer todos os atos necessários ao referido processo tendo sido junta procuração, escritura de habilitação de herdeiros por óbito de António Pessoa dos Santos Carvalho e o seu testamento - docs. em anexo. Efetivamente nesta data e tal como se pode observar na descrição do prédio na Conservatória, o mesmo tinha sido registado aos 13/06/1986 por partilha em inventário por óbito de António dos Santos Carvalho a favor de António Pessoa dos Santos Carvalho, Berta Pessoa Santos Carvalho e Jorge Pessoa Santos Carvalho com uma aquisição em comum. Posteriormente, houve uma aquisição sem determinação de parte ou direito de 1/3 por óbito de Berta Pessoa Santos Carvalho a favor de António Pessoa dos Santos Carvalho e Jorge Pessoa Santos Carvalho. Assim, em 2001 os únicos proprietários deste prédio eram o Jorge Pessoa Santos Carvalho e os herdeiros de António Pessoa dos Santos Carvalho sendo que a viúva seria a sua cabeça de casal e havia passado procuração a este.

Considerando que todas as negociações feitas com o Município no que diz respeito ao terreno onde está implantado o reservatório foram feitas no âmbito deste processo de loteamento e o Município iria receber a área em causa (1.853,00m²) enquanto área de cedência, isto é, sem qualquer dispêndio para o erário público. O loteamento foi efetivamente aprovado por deliberação de 28/10/2008, mas foi posteriormente declarada a sua caducidade aos 28/11/2011 uma vez que não chegou a ser solicitada a emissão do alvará de loteamento por motivo imputável aos requerentes. O Município nos termos do acordo de alienação outorgado aceitou pagar a quantia de 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos) se o loteamento não viesse a ser aprovado, o que não foi o caso. Não obstante e uma vez que tinha sido autorizado a construir o reservatório na parcela em causa, está disposto a pagar a quantia acordada de 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos) devidamente atualizada, o que corresponde hoje à quantia de 24.161,88€. A área de acesso ao reservatório não entrou em qualquer negociação, logo o Município não está disposto a pagar qualquer quantia pela mesma uma vez que o acesso ao prédio era condição sine qua non para que a aprovação da operação de loteamento viesse a ter lugar. Foi feita uma avaliação da parcela de terreno por uma comissão de

avaliação do Município aos 01/12/2015 e que a parcela de terreno em causa, face ao Plano de Urbanização de Abrantes em vigor insere-se na classe de espaços equipamento coletivo proposto, tratando-se de um prédio rústico onde não é possível a construção urbana.

Considerando que se trata da aquisição de um terreno para regularizar o Reservatório de Água do Cabeço da Chainça, o investimento será encargo dos Serviços Municipalizados, que já aprovaram a presente compra em 17.05.2016.

Assim, para efeitos de aquisição do terreno e de reclamação cadastral, sugere-se que a Câmara Municipal autorize a desanexação da parcela de terreno com 1853 m², do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 5 da seção 1R, da União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferreira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 00285/19860613 da extinta freguesia de S. Vicente. A parcela destina-se à implantação do Reservatório de Água do Cabeço da Chainça, sendo a presente aquisição efetuada por via do direito privado, nos termos do artigo décimo primeiro do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99 de 18/9, não havendo, inconveniente do ponto de vista urbanístico, e não resultando para o prédio originário qualquer ónus de não fracionamento, ao abrigo do artigo 6º do decreto-lei 555/99 de 16.12, na atual redação."

Mais sugere a aprovação da respetiva minuta da escritura de compra e venda, a celebrar entre Nuno Miguel Esteves Ferreira Santos Carvalho, Maria Teresa Esteves Ferreira Santos Carvalho, Jorge Afonso Esteves Ferreira Santos Carvalho, Paula Cristina Esteves Ferreira Santos Carvalho, Jorge Pessoa dos Santos Carvalho e o Município de Abrantes, pelo valor de 24.161,88€ (vinte e quatro mil cento e sessenta e um euros e oitenta e oito centavos). – PG 279241

O Vereador Manuel Valamatos fez uma breve resenha da tramitação deste processo ao longo dos últimos anos, referindo-se também às razões para que a escritura apenas seja agora celebrada.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação apresentada, bem como a referida minuta de escritura de compra e venda, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

Nº 18 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, do seguinte teor:

"Na sequência de várias reuniões com os interessados, e tendo em conta o já deliberado pela Câmara Municipal nas suas reuniões realizadas em 27-02-1998, 22-05-1998, 22-01-1999, 30-12-1999, 27-11-2000, 29-04-2008, 06-05-2008 e 30-09-2008 (deliberações anexas ao presente processo);

Considerando que as negociações já se iniciaram em 1981, embora com outros intervenientes pessoais, e que é necessário resolver de vez com a atual proprietária, a interpretação das declarações efetuadas ao longo do tempo e a consolidação da vontade das partes;

Considerando que agora já se reuniram todas as condições para que a escritura se possa realizar, nomeadamente, com a colocação da vedação e marcos e, acertos entre as partes, do texto da escritura;

Sugere-se que a Câmara Municipal aprove a aquisição de duas parcelas de terreno, com a área total de 2.114 m², nomeadamente, parcela de terreno, destinada à construção da ETAR de Abrançalha de Baixo, com a área de 1.200 m² e parcela de terreno para acesso à ETAR, com a área de 914 m², sendo que o Município não se opõe a que a vendedora utilize o caminho para acesso à sua propriedade.

O valor total da presente aquisição, atualizado a 2016, é de 3.025,18€.

Além da aprovação da presente compra e respetiva minuta da escritura de compra e venda, e para efeitos de reclamação cadastral, torna-se necessário autorizar a desanexação da parcela de terreno com 2.114 m², do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 27 da seção E, da União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 04185/04102007 da extinta freguesia de S. Vicente.

A parcela destina-se à implantação da ETAR de Abrançalha de Baixo e respetivo caminho de acesso, sendo a presente aquisição efetuada por via do direito privado, nos termos do artigo décimo primeiro do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99 de 18/9, não havendo, inconveniente do ponto de vista urbanístico, e não resultando para o prédio originário qualquer ónus de não fracionamento, ao abrigo do artigo 6º do decreto-lei 555/99 de 16.12, na atual redação.”

Mais sugere a aprovação da respetiva minuta da escritura de compra e venda, a celebrar entre Isabel Maria Borda D'Água Cardigos Leituga e o Município de Abrantes, pelo valor de 3.025,18€ (três mil e vinte e cinco euros e dezoito céntimos). – PG 52821

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação apresentada, bem como a referida minuta de escritura de compra e venda, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

□□

Nº 19 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando das Forças Terrestres – Brigada Mecanizada – Grupo de Artilharia de Campanha 15,5 AP, acerca da realização de exercícios de fogos reais de Browning, LG 40 mm, LAW e SLM TOW2, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada, no dia 15 de dezembro de 2016, das 08h30 às 17h00 horas. – PG 307776

Tomado conhecimento.

□□

Nº 20 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando das Forças Terrestres – Brigada Mecanizada – Batalhão de Infantaria Mecanizado, acerca da realização de exercícios de fogos reais com Morteiro 107MM, Metralhadora Ligeira 7.62, Metralhadora Pesada 12.7, Carro de Combate Leopard 2^a6, Obus M 109 A5 155MM no polígono de tiro da Brigada Mecanizada, nos dias 22 e 23 de novembro de 2016, das 08h30 às 18h30 horas. – PG 304442

Tomado conhecimento.

Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

Nº 21 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, calendário referente à realização das reuniões da Câmara Municipal para o ano de 2017. – PG 308295

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o referido calendário, conforme a seguir se indica:

Mês	Dias	Mês	Dias
janeiro	10 e 24	julho	11 e 25
fevereiro	7 e 21	agosto	8 e 22
março	7 e 21	setembro	5 e 19
abril	4 e 18	outubro	3, 17 e 31
maio	2, 16 e 30	novembro	14 e 28
junho	13 e 27	dezembro	12 e 26

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

□□

Nº 22 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada 14 de dezembro de 2016, remete para aprovação o projeto de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes, que visa a alteração ao regulamento atualmente em vigor, sugerindo a sua submissão a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. – PG 307295

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, devendo o mesmo ser submetido a consulta pública, de acordo com o previsto no artigo 101º do CPA – Código do Procedimento Administrativo

□□

Nº 23 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 05 de dezembro de 2016, acerca do pedido do Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, a solicitar dispensa de pagamento de taxa de emissão de duas certidões que atestem a localização dos edifícios sitos na Rua José Estevam e na Rua Capitão Correia de Lacerda, nºs 13,15 e 17 (ambos propriedade do Município), em área de regeneração urbana do Centro Histórico de Abrantes. – PG 307173

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 12,54€ (doze euros e cinquenta e quatro cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■

Nº 24 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 09 de dezembro de 2016, acerca do pedido do Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, a solicitar o pedido de comparticipação no montante de 3.811,75€ (três mil oitocentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos), referente às despesas efetuadas com a realização da Ceia de Natal de 2015. – PG 308352

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante de 3.811,75€ (três mil oitocentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos), relativamente à Ceia de Natal de 2015, no âmbito do Protocolo celebrado entre as duas instituições, nos termos da al. o) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação atual.

■■

Nº 25 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 09 de dezembro de 2016, na sequência do pedido da Divisão de Cultura, Património e Desporto, remete para aprovação, despesa no montante de 760,00€ (setecentos e sessenta euros), para fornecimento de refeições no âmbito das atividades de Natal e Passagem de Ano 2016/2017, por parte do Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes. - 309278

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 760,00€ (setecentos e sessenta euros), relativa ao fornecimento de refeições no âmbito das atividades de Natal e Passagem de Ano 2016/2017, por parte do Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, no âmbito do Protocolo celebrado entre as duas instituições, nos termos da al. o) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação atual.

■■

Nº 26 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de dezembro de 2016, na sequência do pedido da equipa técnica de acompanhamento do Finabrantes, a solicitar o reforço de cabimento, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), inerente à candidatura do "Centro Popular de Cultura e Desportos", tendo em conta a participação da coletividade na fase final do distrital, com a equipa de futebol onze seniores "INATEL". – PG 251653

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o reforço do cabimento no valor de 500,00€ (quinhentos euros), de acordo com o disposto no ponto 2 da alínea iv) do artº 9 das normas do programa de apoio às coletividades do Concelho de Abrantes.

■■

Nº 27 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 09 de dezembro de 2016, que, nos termos do n.º 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e para efeitos de controlo dos Fundos de Maneio, remete para a aprovação, o regulamento interno e da listagem com a constituição e afetação para os mesmos para o ano de 2017.

A alteração, face à versão anterior, diz respeito à alteração de um dos titulares, que iniciou mobilidade noutro Município, pelo que propõe que os fundos atribuídos à colaboradora da DGFA, Marta Marques, passem a ser titulados pela colaboradora da mesma divisão, Marta Rêgo. – PG 308755

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o regulamento interno e a listagem com a constituição e afetação dos Fundos de Maneio para o ano de 2017, bem como a atribuição dos fundos à colaboradora Marta Rêgo, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 28 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete ao seu despacho datado de 09 de dezembro de 2016, que aprovou a seguinte candidatura apresentada ao abrigo do regulamento “+Comércio no Centro”, no seguimento da delegação de competências deliberada na reunião de câmara de 21 de janeiro de 2015:

- Estabelecimento “Techstore” - valor total de 3.000,00 (três mil euros), correspondente ao valor mensal de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), durante 12 meses. – PG 287226

Tomado conhecimento.

■■■

Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

Nº 29 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou uma informação da coordenadora da REIVA, sobre a 2ª reunião temática realizada pela Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes, com a coordenação da Câmara Municipal, atendendo ao previsto no seu plano de ação 2016-2020, que aconteceu no dia 23 de novembro de 2016, semana em que se assinalou o Dia Internacional da Eliminação da Violência contra as Mulheres. Da avaliação da ação foi destacado por todos/as os/as participantes, a pertinência dos temas e a referência à necessária continuidade destas reuniões. – PG 306677

Tomado conhecimento.



Nº 30 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou uma informação da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, relativa à atribuição de prémios de mérito escolar a alunos e alunas premiados/as que concluíram o ensino secundário e profissional nas escolas do concelho de Abrantes, no ano letivo 2015/16. À semelhança dos anos anteriores e de acordo com a 1.ª clausula da alínea c) do Protocolo de Colaboração "Prémio de Mérito" estabelecido entre o Município de Abrantes, Tejo Energia, Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira, Escola Secundária Dr. Solano de Abreu e Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, "os prémios serão atribuídos anualmente, recebendo cada premiado um cheque no montante de 1.250,00€". De Acordo com o Protocolo de Colaboração os prémios são comparticipados pelo 1.º e 2.º outorgantes. Como este ano o número de alunos premiados são 5 a comparticipação será de 2.500,00€, para Município de Abrantes (2) e a comparticipação será de 3750,00€, para Tejo Energia (3). – PG 308223

Tomado conhecimento.



Nº 31 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, sugerindo o realojamento do munícipe António José Gil Horta, do Pego, na habitação do município já recuperada e pronta a habitar, na referida localidade, de acordo com a análise social efetuada e que consta da informação datada de 13 de dezembro de 2016, do serviço de Ação Social. – PG 309245

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o realojamento do munícipe António José Gil Horta no fogo municipal que se encontra agora disponível, após obras de reabilitação, sito na Rua da Lagoa, nº 32, na freguesia do Pego, de acordo com a análise social efetuada e que consta da informação datada de 13 de dezembro de 2016, do serviço de Ação Social, a que corresponderá uma renda mensal calculada em 6,58€ (seis euros e cinquenta e oito centimos), nos termos do nº 2 da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto.



Nº 32 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, que remete para aprovação do órgão executivo a atualização das rendas das habitações sociais para o ano 2017, de acordo com o novo regime de renda apoiada, previsto na Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto, de acordo com informação datada de 15 de dezembro de 2016, do serviço de Ação Social e respetivo anexo. – PG 309703

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atualização das rendas das habitações sociais para o ano 2017, de acordo com o novo regime de renda apoiada, previsto na Lei nº 81/2014, de 19

de dezembro, alterada e republicada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto, nos termos propostos na informação do serviço de Ação Social e respetivo anexo, de 15 de dezembro de 2016.

■■■

Divisão de Cultura, Património e Desporto

Nº 33 - Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, apresentou correspondência da Movijovem, a informar que, à semelhança de anos anteriores, a Pousada da Juventude de Abrantes estará encerrada para gozo de férias dos seus colaboradores, durante um período de 30 dias de época baixa, de 13 dezembro 2016 a 11 de janeiro 2017, inclusive. – PG 309307

Tomado conhecimento.

■■

Nº 34 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período compreendido entre 20 de dezembro de 2016 e 10 de janeiro de 2017, no âmbito do plano de atividades dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 309554

O Vereador Luís Dias aproveitou para destacar a animação prevista para a noite de passagem de ano, na Praça Barão da Batalha, em Abrantes.

Destacou também o concerto de ano novo, no próximo dia 7 de janeiro de 2017, na Igreja de São Vicente, que contará com o pianista Adriano Jordão e com o quarteto de cordas Arabesco.

Tomado conhecimento.

■■■

Divisão de Gestão de Projetos e Produção

Nº 35 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 211 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 09 de dezembro de 2016, dando conta de correspondência da sociedade comercial Gar-Five, Lda., adjudicatária da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo", a remeter cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial Eliseu & Farinha, Sociedade de Construções, Lda., possuidora do alvará nº 53453-PUB, válido nesta data.

Em conformidade com o artigo 385.º do CCP na sua atual redação, a subcontratação não carece de autorização do dono da obra, salvo quando as particularidades da obra justifiquem uma especial qualificação técnica do empreiteiro e a mesma tenha sido exigida ao empreiteiro, na fase de formação do contrato, estando o empreiteiro obrigado a depositar cópia dos contratos de subempreitada que efetuar, no prazo de 5 dias após a referida celebração.

Nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 230.378,77€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 307.171,69€.

O adjudicatário, para o efeito, anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 2.200,00€, representando 0,72% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 2.200,00€, representando 0,72%, do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra. – PG 307889

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a entrada do subempreiteiro Eliseu & Farinha, Sociedade de Construções, Lda. em obra, a pedido da sociedade comercial Gar-Five, Lda., adjudicatária da empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo”, de acordo com a informação nº 211 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 09 de dezembro de 2016.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.

■■

Nº 36 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remete para ratificação o seu despacho de 15 de dezembro de 2016 que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 15 de dezembro de 2016, e decorrido o período de audiência dos contrainteressados sem qualquer pronuncia por parte destes, deu provimento à pretensão de impugnação administrativa da decisão de adjudicação, apresentada pela sociedade anónima Contec – Construção e Engenharia, S.A., adjudicatária da empreitada de “Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas”. – PG 285563

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que, decorrido o período de audiência dos contrainteressados sem qualquer pronuncia por parte destes, deu provimento à pretensão de impugnação administrativa da decisão de adjudicação, apresentada pela sociedade anónima Contec – Construção e Engenharia, S.A., adjudicatária da empreitada de “Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas” e revogou o ato tácito, nos termos gerais previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Nº 37 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remete para ratificação o seu despacho de 15 de dezembro de 2016 que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 15 de dezembro de 2016, e decorrido o período de audiência dos contrainteressados sem qualquer pronúncia por parte destes, deu provimento à pretensão de impugnação administrativa da decisão de adjudicação, apresentada pela sociedade anónima Contec – Construção e Engenharia, S.A., adjudicatária da empreitada de "Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E.N. 358 a Carvalhal". – PG 285563

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que, decorrido o período de audiência dos contrainteressados sem qualquer pronúncia por parte destes, deu provimento à pretensão de impugnação administrativa da decisão de adjudicação, apresentada pela sociedade anónima Contec – Construção e Engenharia, S.A., adjudicatária da empreitada de "Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E.N. 358 a Carvalhal" e revogou o ato tácito, nos termos gerais previstos no Código do Procedimento Administrativo.

■■■

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 38 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de dezembro de 2016, acerca da caducidade da licença relativa a obras de reconstrução/alteração de construção existente, sítio na Rua 1ª de Maio, em Brunheirinho, Bemposta, Abrantes, requerido por Manuel de Oliveira Santos. – PG 68677

Deliberação: Por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março (redação aplicável ao presente licenciamento), pelos factos constantes na alínea d) do nº 3 do mesmo artigo.

Não formalizar a audiência prévia ao interessado, considerando que o mesmo promoveu já o pedido de Renovação da Licença, para continuação e conclusão da obra.
Relativamente ao pedido de Renovação da Licença, deferir o pedido da mesma, nos termos do Artigo 72º do mesmo diploma legal.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.

Nº 39 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de dezembro de 2016, acerca do pedido de renovação de licença relativa a obras de reconstrução de habitação em prédio misto, sítio na Rua do Zêzere, em Maxial, Fontes, Abrantes, requerido por Ernest Robert Schreuder. – PG 54692

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o pedido de renovação da referida licença, nos termos do Artigo 72º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e de acordo com a citada informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

□□

Nº 40 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 14/2016 CD do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 12 de dezembro de 2016, acerca da alteração ao loteamento com obras de urbanização, sítio em Barro Vermelho, Abrantes, requerido por Latitude – Imobiliário, Urbanismo e Construções, Lda. – 242/2008

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a licença da alteração do loteamento com obras de urbanização, nos termos da informação técnica nº 132/16 EO, à exceção do seu ponto 4. ("Conclusão/Proposta de decisão"), face ao exposto nessa informação, que se dá por transcrito. Não obstante, esse deferimento final, deverá dispor de condicionamento de que os procedimentos subsequentes em matéria de edificação para os Lotes 2B, 3A, 4A, 5A, 6A e 7, resultem dependentes de comprovado cumprimento pela proteção à Linha Aérea existente no local que, de uma maneira ou doutra (seja pela exígua proximidade, seja pelo seu desenvolvimento no espaço aéreo das áreas de edificação previstas para esses lotes), possa condicionar a ocupação prevista no mapa de edificabilidade constante da Planta Síntese. Deverá ser condição perentória da execução das obras de urbanização, o cumprimento escrupuloso das orientações da EDP Distribuição, no tocante às dimensões e à garantia de acesso aos recintos de proteção dos apoios dessa Linha Aérea, não considerados no Projeto de Loteamento.

Deverá a firma titular do processo juntar ao mesmo (tal como reclamado no ponto 2.7.3. da referida informação técnica) a indispensável calendarização das obras de urbanização, a qual deverá respeitar o prazo máximo de 3 (três) anos estipulado pelo nº 2 do Artigo 19º do Regulamento (municipal) da Urbanização e da Edificação.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.

□□

Nº 41 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 14 de dezembro de 2016, remetendo para aprovação, proposta de revisão do Regulamento da Urbanização e da Edificação. – PG 307489

O Vice-Presidente da Câmara apresentou como síntese, e que disponibilizará a todos os membros do executivo, algumas das alterações mais relevantes que decorrerão da revisão do regulamento agora proposta.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de revisão do Regulamento da Urbanização e da Edificação.

Determinar procedimento de consulta pública pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Artigo 101º desse CPA, de modo a ser efetuada audiência de interessados, com vista a ponderação consequente e envio para aprovação final, por parte da Assembleia Municipal.

Deverá a referida proposta, ser anunciada em Edital e na Internet (no sítio institucional do Município), devendo, quem se tenha constituído como interessado, apresentar contributos para a elaboração do referido regulamento, dirigindo-se por escrito ao órgão com competência regulamentar - a Câmara Municipal – ou, em alternativa, por meios eletrónicos para o endereço maisespacoaourbanismo@cm-abrantes.pt.

■■

Nº 42 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 14 de dezembro de 2016, remetendo para aprovação, proposta de Regulamento da Perequação Urbanística – PG 307506

O Vice-Presidente da Câmara fez uma breve apresentação, que disponibilizará a todos os membros do executivo, de algumas das alterações mais relevantes que decorrerão do regulamento agora proposto.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento da Perequação Urbanística. Determinar procedimento de consulta pública pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Artigo 101º desse CPA, de modo a ser efetuada audiência de interessados, com vista a ponderação consequente e envio para aprovação final, por parte da Assembleia Municipal.

Deverá a referida proposta, ser anunciada em Edital e na Internet (no sítio institucional do Município), devendo, quem se tenha constituído como interessado, apresentar contributos para a elaboração do referido regulamento, dirigindo-se por escrito ao órgão com competência regulamentar - a Câmara Municipal – ou, em alternativa, por meios eletrónicos para o endereço maisespacoaourbanismo@cm-abrantes.pt.

■■

Nº 43 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.



Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

Nº 44 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, deu conta da atividade levada a cabo pelo Regimento de Engenharia Nº 1 no Parque Náutico de Aldeia do Mato, cujo exercício consistiu na travessia do braço da albufeira, onde se localiza a praia fluvial de Aldeia do Mato, a nado, com militares equipados para combate, bem como instrução de travessia de curso de água através das técnicas ventral e paralelas com recurso a amarras. A iniciação da referida atividade teve lugar no parque de estacionamento de apoio ao Parque Náutico e de acordo com informações prestadas pelo Capitão André Azevedo Silva, nenhuma das atividades condicionou o normal uso público das infraestruturas. – PG 306910

Tomado conhecimento.

■■

Nº 45 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, a isenção do pagamento de taxas, pela cedência do espaço do Mercado Criativo, em Abrantes, à Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, no âmbito da realização de um evento destinado à angariação de fundos para futuras atividades daquela associação, levado a efeito noite de 3 de dezembro de 2016 pelas 21h30, até às 4h de dia 4 de dezembro de 2016. – PG 306068

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 113,19€ (cento e treze euros e dezanove centimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■

Nº 46 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, a isenção do pagamento de taxas, pela cedência do espaço do Mercado Criativo, em Abrantes, ao Núcleo de Artesãos da ACDR – Associação Cultural e Desportiva e Recreativa de Chainça, nos dias de 8 a 11 de dezembro de 2016, no âmbito da realização do "1º Mercadinho de Natal". – PG 303133

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 646,80€ (seiscentos e quarenta e seis euros e oitenta centimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Serviços Municipalizados de Abrantes

Nº 47 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, proposta de tarifário de água, resíduos sólidos urbanos e outros serviços auxiliares, para o ano de 2017, aprovada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes, na sua reunião realizada em 24 de novembro de 2016. – PG 307386

O Vereador Manuel Valamatos apresentou alguma informação mais detalhada e alguns elementos comparativos relativamente ao tarifário da água, dizendo que, pelo sexto ano consecutivo, não haverá aumento dos valores praticados pelos Serviços Municipalizados de Abrantes, a quem compete, na íntegra, a captação e a distribuição de água, até ao consumidor final.

Quanto ao tarifário de resíduos sólidos urbanos, disse que o mesmo também se mantém. Contudo, nos próximos meses, poderá ter que ser revisto, em resultado do provável aumento dos preços por parte da prestadora do serviço de tratamento, Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., que terá que ser repercutido nas tarifas a aplicar ao consumidor.

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a referida proposta de tarifário de água, resíduos sólidos urbanos e outros serviços auxiliares, para o ano de 2017.

□□

Nº 48 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, na sequência de uma informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Abrantes, datada de 13 de dezembro de 2016, remete para aprovação, proposta de atualização tarifária das tarifas de saneamento de águas residuais para o ano de 2017, conforme solicitado pela empresa Abrantáqua - Serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes, S.A., a qual remete o parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) relativo à referida atualização, no âmbito do contrato em vigor.

Mais informa que a atualização proposta está em conformidade com a cláusula 52^a do contrato n.º 65/2012, de 20/12. O parecer da ERSAR também conclui que a atualização tarifária proposta se encontra em conformidade com as disposições constantes do contrato de concessão, podendo a mesma ser aprovada pela concedente. A atualização tarifária implica que um cliente "doméstico" que consuma mensalmente 10 m³ de água irá pagar mais 0,20€/mês (iva incluído) de tarifas de saneamento (o tarifário está indexado ao consumo de água). – PG 309171

O Vereador Manuel Valamatos explicou que esta atualização do tarifário resulta dos preços praticados pela concessionária - Abrantáqua - Serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes, SA. – já que o valor é transferido na íntegra para esta, de acordo com o contrato de concessão.

A atualização está em consonância com o previsto no contrato de concessão e foi sancionada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - ERSAR.

Disse ainda que, para uma família média, esta proposta significará um aumento (médio) de 0,20€ mensais.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de atualização tarifária das tarifas de saneamento de águas residuais para o ano de 2017, nos termos da referida informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Abrantes.

Proceder à necessária divulgação, através de edital.



Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e quarenta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

A TÉCNICA SUPERIOR

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 20.12.2016

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG15381/2013:142254	18-10-2013	101115415	José Jesus Amaro / Rua do Canto, n.º 20 – 1.º - Rio de Moinhos	Construção de garagem e arrecadação / Rua do Canto, n.º 20 - Rio de Moinhos	Despacho	06-12-2016	Deferido pedido de autorização de utilização
PG16909/2015:251586	30-11-2015	129874795	Francisco Correia Guiomar das Neves / Rua do Monte Galego, 114 - Pego	Alteração e ampliação de edifício de habitação existente / Rua do Monte Galego, 114 - Pego	Despacho	06-12-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG12699/2015:238818	02-09-2015	207714770	Cláudio Jorge Matos Fernandes / Rua da Bela Vista, Lote 1 - Abrantes	Alterações em habitação / Rua Almirante Reis, n.º 18/20 - Rossio ao Sul Tejo - UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	06-12-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG13006/2016:296479	20-09-2015	240949293	José Carlos Dias Alves / Rua do Casalinho - Tramagal	Construção de anexo e piscina / Caminho da Feiteira, n.º 19 - Crucifixo - Tramagal	Despacho	06-12-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG3490/2012:63194	20-02-2012	228331382	Marina Isabel de Palma Soares e Outro / Rua 24 de Julho n.º 47 - Areia de Cima - Alvega - União das Freguesias de Alvega e Concavada	Demolição e Construção de Habitação / Rua 24 de Julho, n.º 47 - Areia de Cima - Alvega - União das Freguesias de Alvega e Concavada	Despacho	11-12-2016	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.
PG2978/2016:264454	25-02-2016	102653674	Maria Beatriz de Oliveira Martins Balsinha / Rua da Senhora do Monte, 13 - 2.º - Direito - Lisboa	Legalização de anexo / Rua da Palmeira, n.º 415 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferaredo	Despacho	11-12-2016	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.



Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 20.12.2016

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG12664/2016:295539	14-09-2016	184633559	Deolinda da Conceição Moura Filipe / Rua da Fonte das Duas Bicas, 13 - Rio de Moinhos	Legalização de alterações em habitação / Rua da Fonte das Duas Bicas, Rio de Moinhos	Despacho	12-12-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. Deverá ainda enviar-se cópia do parecer da Agência Portuguesa do Ambiente, de modo a que sejam atendidas às recomendações ali constantes
PG13464/2016:298115	30-09-2016	121943887	Maria Teresa Esteves Constantino Rodrigues / Rua 5 de Outubro, 85 - Alvega - União das Freguesias de Alvega e Concavada	Legalização de alterações em habitação / Rua 5 de Outubro, 85 - Alvega - União das Freguesias de Alvega e Concavada	Despacho	12-12-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG9470/2016:285542	08-07-2016	195837193	Carlos Manuel Gil Horta / Travessa do Vale do Pereiro, n.º 104 - Pego	Construção de anexo e muros de vedação / Travessa do Vale do Pereiro, n.º 104 - Pego	Despacho	12-12-2016	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os elementos complementares - projetos de especialidades - dentro do prazo legalmente previsto para o efeito
PG1697/2016:260624	29-01-2016	166268283	António José Damas da Costa Lobato dos Santos / Rua Professor Mário Chicó, 8 - Lisboa	Legalização de alterações em habitação / Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 37, Abrançalha de Baixo, UF Abrantes e Alferrarede	Despacho	13-12-2016	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os elementos complementares - projetos de especialidades - dentro do prazo legalmente previsto para o efeito
PG2716/2016:263694	22-02-2016	148229549	Leonel do Carmo Gomes / Rua da Portela, Caixa Postal 7111 - Cabeça Gorda - Aldeia do Mato - UF Aldeia do Mato e Souto	Legalização de anexo / Rua da Portela - Cabeça Gorda - Aldeia do Mato - UF Aldeia do Mato e Souto	Despacho	13-12-2016	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os elementos complementares - projetos de especialidades - dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG13769/2015:241987	24-09-2015	128368268	Cesaltina Oliveira Pires / Bairro do Alvito, 37 - 1.º - Lisboa	Legalização de ampliação de habitação e Legalização de anexo / Largo da Azinhaga, n.º 3, Portelas, União de Freguesias de Alvega e Concavada	Despacho	14-12-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos